SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2452

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.14.1

Aviso de Prosseguimento – Pregão Presencial nº 2020.04.14.1 A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2020.04.14.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados aos veículos oficiais e locados pertencentes às diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, neste dia 25 de Maio de 2020, às 09:00 (nove) horas. Empresa apta a participar: **PNEUS CANTEIROS LTDA** por atender as exigências do edital convocatório conforme item 2.1. Empresas inaptas: **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME; EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELLI; DIEGO PEREIRA FECHINI; DIEGO ROMANO DA SILVA – ME e SUELI PEREIRA DA SILVA - ME,** por não atenderem as exigências do edital convocatório conforme item 2.1, após diligências ***(Visitas in loco)*** realizadas pelo Município de Altaneira/CE. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. Em 19 de Maio de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:0BF575CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2005.01/2020

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 28 de maio 2020** às **09h00min**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09h20min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07h30min** às **11h30min**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E648A11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 20, DE 20 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº. 20, DE 20 de Maio de 2020.

AUTORIZA O REINICIO DAS ATIVIDADES DAS IGREJAS, TEMPLOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO o direito fundamental a liberdade religiosa e de culto.

CONSIDERANDO que as atividades religiosas oferecem apoio a população neste momento de crise, prestando assistência espiritual, social e até mental.

DECRETA:

Art. 1º - As atividades religiosas (igrejas, templos e demais instituições religiosas) poderão reiniciar suas atividades a partir de 01 de junho de 2020, desde que, atendidas às seguintes normativas:

I. deve ser instalado na entrada dispositivo de barreira sanitária, com álcool gel a 70% para higiene das mãos de todos que forem adentrar ao recinto;

II. deve haver, ao menos, um representante da instituição orientando as pessoas sobre a acomodação dentro do local;

III. os voluntários e/ou funcionários que realizarem o controle do fluxo de pessoas devem utilizar máscara de tecido de dupla camada ou TNT (tecido não tecido), as quais sempre que estiverem úmidas, com sujeira aparente ou danificada, devem ser higienizadas ou substituídas;

IV. o distanciamento entre uma pessoa e outra deve ser de no mínimo 2 (dois) metros;

V. O limite máximo é de 40 (quarenta) pessoas dentro do recinto durante a reunião, devendo sempre ser respeitado o limite mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas;

VI. Deve haver marcação clara nos bancos ou cadeiras indicando o assento de cada uma das pessoas;

VII. romarias e/ou eventos "a céu aberto" ficam suspensos, considerando a dificuldade de cumprimento das medidas sanitárias e controle da aglomeração;

VIII. Na entrada do templo ou salão deve estar fixada cópia do decreto com as normas de funcionamento;

IX. recomenda-se que não frequente as reuniões, pessoas do grupo de risco tais como:

a) idosos (maiores de 60 anos);
b) gestantes, puérperas, crianças menores de 5 (cinco) anos; e
c) portadores de doenças crônicas tais como:
1. Diabetes insulinodependentes;
2. Insuficiência renal crônica classe IV e V;
3. Síndromes pulmonares obstrutivas ou doença pulmonar em atividade;
4. Portadores de imunodeficiências;
5. Obesidade mórbida IMC > 40;
6. Cirrose ou insuficiência hepática;
7. Insuficiência cardíaca.

X. As reuniões devem possuí, no mínimo, 2 (duas) hora de diferenças entre uma e outra, para limpeza do local, e de modo que não haja aglomerações interna e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;

XI. após cada reunião deve se higienizar o local com limpeza de assentos, corrimão e demais superfícies, com álcool a 70% e do piso com produto desinfetante apropriado, como hipoclorito de sódio;

XII. deve ocorrer o uso de máscaras descartáveis ou de TNT (tecido não tecido) ou de tecido de dupla camada por todos que estiverem no salão/recinto;

XIII. banheiros devem ter toalha descartável, sabão líquido para higiene das mãos e as lixeiras devem ser de pedal para evitar a abertura manual;

XIV. recomenda-se não ocorra contato físico entre as pessoas que estão frequentando o local, seja entre si ou com os celebrantes, sem nenhuma exceção;

XV. realizar celebrações religiosas na forma deste decreto em, no máximo 2 (dois) dias por semana, sendo 1 (um) obrigatoriamente aos domingos;

XVI. recomenda-se a manutenção da transmissão das celebrações pelas redes sociais disponíveis, preferencialmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 20 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D7C91807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **2020.03.09.01 – Fundo Municipal deSaúde do Município de Assaré/CE**. – OBJETO:Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender a necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Vencedores: IDAIANE KELLY RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ nº 23.380.235/0001-51 **– lote: I (**R$ 8.199,00), **Lote II** (R$ 19.999,00), **LoteIV** (R$ 7.899,00), **Lote V** (R$ 26.998,20), **Lote VI** (R$ 3.699,20), **Lote VII** (9.899,00), **Lote VIII** (R$ 74.886,80), **Lote VIII-A** (R$ 27.980,35), **Lote IX** (R$ 70.894,35), **Lote IX-A** (R$ 35.997,90), **Lote X** (R$ 35.991,60), **Lote X-A** (R$ 15.994,10). **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79**, Lote: III** (R$ 20.730,00).

Assaré/CE, 15 de Maio de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:718E7823

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS E APRESENTAÇÃO DE READEQUADAS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ– CE – AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTAS READEQUADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2020 - SRP CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ/CE.** O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE AS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, REFERENTE AO LOTE: 01-A** FOI **APROVADA** CONFORME PARECER DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE. FICA A EMPRESA ACIMA CITADA CONVOCADA PARA APRESENTAR SUA PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro do Município de Banabuiú. 20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A73478D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº. 031/2020 DE 19 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS MAIS RÍGIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, **ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência em Saúde decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Barbalha/CE, reconhecida por força do Decreto Municipal nº 013, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 027, de 23 de abril de 2020, que referendou as medidas de enfrentamento da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), relacionados aos serviços disciplinados no Decreto Estadual nº 35.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 33.574, de 05 de maio de 2020, que, dentre outras medidas, determinou a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, das pessoas que necessitarem sair de suas residências, disciplinando, ainda, deveres aos estabelecimentos em funcionamento;

CONSIDERANDO o crescimento do número de casos suspeitos e confirmados para o COVID-19 no Município de Barbalha e a consequente necessidade de adoção de medidas para prevenir a proliferação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. Os serviços e atividades autorizados a funcionar no município de Barbalha/CE, no período de enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:

I – disponibilização de álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;

II - uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral;

III - dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros.

IV - autorização para ingresso nos estabelecimentos de somente uma pessoa por família, vedada a permanência no local por tempo superior ao estritamente necessário para a aquisição dos produtos /ou prestação do serviço;

V - atendimento prioritário das pessoas do grupo de risco da COVID-19.

§ 1°. No cumprimento ao disposto no inciso III, do *caput*, deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes, nas respectivas entradas, informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e do dever de distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas.

§ 2º. As restrições previstas no inciso III, do caput, deste artigo, não se aplicam a serviços públicos essenciais relativos à saúde e à segurança.

Art. 2º. Fica determinado que restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar apenas por serviços de tele entrega (*delivery),* inclusive por aplicativo, sendo terminantemente proibido, em quaisquer casos, o atendimento presencial de clientes nas suas dependências ou na frente do mesmo, ressalvado o *drive-thru* sem aglomeração na frente do estabelecimento.

§ 1º. Toda e qualquer atividade classificada como não essencial poderá funcionar, exclusivamente, com o serviço de tele entrega (*delivery*), ficando obrigados a utilizarem os equipamentos de proteção individual indicados pelo Ministério da Saúde, sob pena do estabelecimento comercial ser fechado e ter a suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar os efeitos da pandemia.

§ 2º. Os estabelecimentos que prestam atividade classificada como não essencial poderão receber produtos/mercadorias das transportadoras, desde que observadas as recomendações de proteção do Ministério da Saúde, sob pena do estabelecimento comercial ser fechado e ter a suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar os efeitos da pandemia.

§ 3º. Fica terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em quaisquer logradouros públicos.

§ 4º. Fica estabelecido de forma obrigatória a utilização de máscaras faciais para os mototaxistas, taxistas e motoristas de aplicativo, bem como dos seus respectivos passageiros, devendo ser realizada a devida higienização dos bancos e capacetes sempre após o uso.

Art. 3º. O transporte coletivos de passageiros que opera na circunscrição municipal de Barbalha, por meio de vans,*topics*, micro-ônibus e ônibus, deverão obrigatoriamente atender os seguintes requisitos.

§ 1º. O transporte alternativo em circulação deverá obedecer o quantitativo máximo de passageiros, limitado à metade da capacidade do veículo, de modo que obedeça um distanciamento mínimo e razoável entre os passageiros.

§ 2º. Não será permitido o ingresso no interior dos veículos de passageiros sem máscaras de proteção facial.

§ 3º. Os permissionários deverão realizar a higienização no mínimo 02 (duas) vezes ao dia em seus veículos, sendo a fiscalização realizada pela Vigilância Sanitária Municipal e DEMUTRAN.

§ 4º.O descumprimento das normas contidas neste artigo ensejará em suspensão da permissão do infrator, enquanto perdurar os efeitos da pandemia.

Art. 4°. É obrigatório, no Município de Barbalha/CE, a partir de 20 de maio de 2020, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

Art. 5º. As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) deverão, obrigatoriamente, permanecer em confinamento domiciliar, em unidade hospitalar ou em local definido pela Autoridade de Saúde.
Art. 6º. O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade empresarial.

§ 1º. O descumprimento das medidas previstas nos incisos II e III, do art. 1º deste Decreto, ensejará multa ao estabelecimento comercial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cumulativamente por pessoa que for identificada sem máscara de proteção facial.
§ 2º. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas pelo responsável pela lavratura do auto de infração, da Vigilância Sanitária, a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator, limitando-se ao valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em caso de descumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais.
Art. 7º. Fica determinada a interdição das áreas correspondentes aos espaços públicos, tais como praças, quadras esportivas, campos de futebol, espaços de atividades físicas e, se necessário, vias públicas.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 19 de maio de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:260A45EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20200520-001. Referente à Dispensa de Licitação nº 2020.05.15.01. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME. **Objeto:** Aquisição de produtos de higiene e proteção pessoal a serem utilizados pelos servidores escolares durante a entrega dos kits da merenda escolar aos alunos matriculados na rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 46.120,00 (quarenta e seis mil cento e vinte reais). **Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade da continuidade dos serviços, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19). **Fundamentação:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Medida Provisória nº 961/2020 e Decreto Municipal nº 13/2020, de 17 de Março de 2020 - Medidas para Contingenciamento do Coronavírus (Covid-19). **Signatários:** Maria do Socorro Belo dos Santos e José Farias da Silva Neto.

Barbalha/CE, 20 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B798901B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.05.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.05.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção, organização e realização do projeto de abordagem à saúde sexual e saúde reprodutiva considerando a singularidade e diversidade de adolescentes, mulheres, homens, idosos e pessoas com deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de junho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de maio de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:0937ABE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.04.16.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NILSON BENTO DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 105.106,85 (cento e cinco mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Carla Gomes Medeiros. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:F79E80AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.04.16.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TERESINHA CRUZ VIEIRA - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 113.785,80 (cento e treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Teresinha Cruz Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:86B4E95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.04.16.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.411,75 (doze mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Rosiney Filgueiras Cruz. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:61ECD0CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2020.02.05.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 551.773,21 (quinhentos e cinqüenta e um mil setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Nicácio Tércio Parente Garcia e João Cláudio Brito Coutinho.

Barbalha/CE, 20 de Maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:99283005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.03.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços n° 2020.03.05.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 22 de maio de 2020, às 11:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:48FB1D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.04.16.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART MEDICA COM. REP. DE PROD. HOSP. LTDA**. Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.287.364,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e João Marcos Rodrigues Seabra. Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4F4462BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria nº 0405002/2020 Barbalha/CE, 04 de maio de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir a responsabilidade administrativa pelos atos praticados no âmbito do setor de recursos humanos da Secretaria de Saúde do Município, relacionados aos servidores e a elaboração da folha de pagamento de salários mensal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **RENATA GRANGEIRO RODRIGUES**, CPF nº 062.194.403-31, Gestora de Núcleo de Recursos Humanos, para como responsável pela elaboração mensal da folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Saúde, coleta de informações, controle e registro de ponto eletrônico e manual, organização de contratos temporários, portarias, pastas funcionais, registro de faltas de servidores, assinatura da folha de pagamento mensal a ser remetida para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, bem como demais atos pertinentes à área de recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Saúde do Município, 04 de maio de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B785DE75

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 190502/2020 BARBALHA-CE 19 DE MAIO DE 2020

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

Art. 1º *Conceder 02(duas)diárias ao servidor,* ***ANTONIO EDUARDO SAMPAIO****, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 989.333.963-49, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 20/05/2020 a 21/05/2020 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de receber os créditos de medicamentos da PPI junto a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 19 de maio de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:1E3932B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 190501/2020 BARBALHA-CE 19 DE MAIO DE 2020

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

Art. 1º *Conceder 02(duas)diárias ao servidor,* ***CICERO CLAUDIO DOS SANTOS FELIPE****, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 005.011.013-65, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 20/05/2020 a 21/05/2020 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de receber os créditos de medicamentos da PPI junto a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 19 de maio de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:7E9FC7B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, F. VICENTE P. FILHO - ME, L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES EI, J N DOS SANTOS, G. A. RABELO JUNIOR, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** e **SL CONSTRUTORA LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS: AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.23.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, F. VICENTE P. FILHO - ME, L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES EI, J N DOS SANTOS, G. A. RABELO JUNIOR, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** e **SL CONSTRUTORA LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS: CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** por apresentarem a Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em prazo superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame (Descumprimento aos itens 3.2.10.1 e 3.2.16 do Edital Convocatório); **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata com validade vencida (Descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório); **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME,** por apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida por distribuidor de sede divergente da sede da empresa (Descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório); **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** por apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade incompatível com o objeto da licitação (Descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório); **J DE FONTE RANGEL EIRELI,** por não apresentar indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (Descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório). **EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS DE PARTICIPAR: J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, JOSÉ URIAS FILHO – ME e CONSEL - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** por possuírem como responsável técnico os mesmos engenheiros, conforme consta nas Certidões de Registro e Quitação junto ao CREA. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 20 de Maio de 2020.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B4D83A86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2309.02/2019 – SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2309.02/2019 – SMDU – 02° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 2507.01/2019-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma com ampliação da praça José Scipião com arruamento lateral no Distrito de Viçosa, no Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **CONTRATADO**:Locos - Locações e Construções Eireli ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 20 de Maio de 2020 até 17 de Setembro de 2020.

Fortim/CE, 20 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:431739FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6190501/2020 – OBJETO: locação de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção destinada ao Hospital Municipal Menino Jesus de Praga, no Município de Frecheirinha-CE. CONTRATANTE: Município de Frecheirinha-CE., representado pela Sra. Sec. de Saúde. CONTRATADO: H. T. Magalhães Transporte e Construção – ME., CNPJ: 25.386.331/0001-32. VALORES: Total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 5.800,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e o Decreto Municipal nº 019/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, improrrogáveis. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/05/2020. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200.

LUSILEIDA XIMENES PORTELA,
Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:0210AFF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 1505.01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Junho de 2020, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade *Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços*, tombado sob o nº 1505.01/2020, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, fone: 0(**)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 13:00h.

Groaíras/Ce, 21 de Maio de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DCD37E08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº057/2019

Exonera ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Sr. **FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, com RG nº 2001015032697 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 982.104.083-72, do cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 20 (dezenove) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:46E3EF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº058/2020

Nomeia o Secretario Adjunto do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor publico, com RG nº 2001015032697 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 982.104.083-72, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:91009B92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 27/2020 IBIAPINA-CE, 17 DE MAIO DE 2020.
DEFINE FORMA ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA LOTÉRICA DE IBIAPINA COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A DISSEMINAÇAO DO CONTAGIO CORONAVÍRUS.

DECRETO N.º 27/2020 Ibiapina-CE, 17 de MAIO de 2020.

DEFINE FORMA ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA LOTÉRICA DE IBIAPINA COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A DISSEMINAÇAO DO CONTAGIO CORONAVÍRUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, Antonio Leandro Gomes Linhares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ibiapina/CE.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da OMS, da pandemia decorrente da proliferação do COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 21 de março de 2020, que DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVIRUS) E A OUTRAS PROVIDENCIAS;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023, de 06 de MAIO de 2020, que prorroga as medidas de enfrentamento da infecção humana provocada pelo coronavírus e institui novas medidas de isolamento social mais rígida;
CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 33.575, de 05 de maio de 2020, o qual prorroga, no âmbito estadual, as medidas de enfrentamento ao COVID-19;
CONSIDERANDO o aumento dos casos confirmados de COVID-19 no Estado do Ceará e surgimento de casos confirmados neste Município;
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que este isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus.
CONSIDERANDO que o comitê de crise da pandemia do coronavirus no Município de Ibiapina, em entendimento com secretaria de assistência social, secretaria de saúde e os representantes da casa lotérica formularam estudos aos fatos concretos e indicaram a aplicação do seguinte entendimento;

DECRETA:

Art. 1º. O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA que ocorrerá a partir de Segunda-feira, dia 18 de Maio de 2020, passará a funcionar da seguinte forma;
Parágrafo único- Para evitar aglomerações de pessoas, com o objetivo de adquirir senha e receber o Pagamento do benefício na Casa Lotérica de Ibiapina, o Comitê decidiu e o Prefeito Municipal Decreta que o CALENDÁRIO DE PAGAMENTO será dividido com a elaboração de uma LISTA de PESSOAS PARA PAGAMENTO para cada dia, ficando o período da manhã (horário de 7h as 12:30h) para pagamento dos beneficiários residentes nos Distritos e Zona Rural; e, os demais beneficiários residentes na Sede, Centro e Bairros da Cidade de Ibiapina, deverão comparecer para receber somente no período da tarde (horário de 13h as 19h);
Art. 2º. Tendo em vista que a Casa Lotérica é a única instituição autorizada a realizar pagamentos de benefícios do bolsa família o atendimento especificamente nesta Instituição será de segunda-feira a sexta-feira de 07:00 as 12:30 e de 13:00 as 19:00 horas, devendo respeitar ainda as determinações deste Decreto Municipal.
Parágrafo Único- Os demais estabelecimentos seguem nos moldes do decreto 23/2020.
Art. 3º. As pessoas Beneficiárias do Programa Bolsa Família deverão procurar junto à referida Relação de Agendamento do Pagamento, na qual, será informado o NOME de acordo com o FINAL do NUMERO do NIS de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0, para cada dia, assim, saber, em qual DIA e HORÁRIO, a pessoa deverá esta presente na LOTERIA para receber seu Benefício do BOLSA FAMÍLIA;
A Casa Lotérica deverá realizar chamada nominal e por ordem alfabética da relação dos beneficiários.

Art. 4º. Devera ser dada ampla publicidade a todas as informações que viabilize a recebimento dos benefícios podendo para tanto, se usado o site da Prefeitura, as páginas do FACEBOOK e INSTAGRAM, como também, será disponibilizado nos Grupos de WhatsApp, Equipes dos CREAS, Equipes dos CRAS, Equipes de AGENTES DE SAÚDE, Diretores de Escolas, aonde as pessoas poderão buscar informações e localização do seu nome nas referidas listas.
Art. 5°. Este Decreto entra as 00:00 horas do dia 17 de maio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, EM 17 DE MAIO DE 2020.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:7043BCEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ao Sr. RAIMUNDO BONFIM BRAGA
Rua da Praia, s/n, Redonda, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 080/2018, de 09 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 07 de maio de 2018, constituída para apurar eventual responsabilidade disciplinar constantes do Ofício nº 223/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, considerando frustradas as tentativas de notificação pessoal na residência do investigado (certidões fls. 19-v, 31-v e 32-v), o **NOTIFICA** de que se encontra na situação de INVESTIGADO, com fundamento no art. 155 da Lei Municipal nº 094/1992.
Fica Vossa Senhoria intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresentar as provas que quiser produzir, com a juntada dos respectivos documentos, e requerer a produção de outras provas que reputar necessárias.
Considerando o isolamento social que nos atinge (em virtude da pandemia causada pela Covid-19), informo que a manifestação escrita deverá ser encaminhada por meio eletrônico, digitalizada, arquivo em formato *pdf*, para o endereço eletrônico: *assessoriajuridica@gmail.com*.
Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Ressalto que a íntegra do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017 poderá ser solicitada por meio eletrônico, desde que requerida pelo e-mail supracitado.
No caso de solicitação de provas testemunhais, requer-se que seja apresentado rol de testemunhas no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), e endereços residenciais/comerciais, e, quando possível, telefones para contato.
Por fim, ressalto que a comissão encontra-se funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, na Secretaria de Governo, Centro, Icapuí-CE.

Icapuí-CE, 20 de maio de 2020.

ELDEVAN NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D1F907F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2020 - PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Adiamento - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.008/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos permanentes e equipamentos de informática destinados aos leitos COVID-19 (Centro de Parto Normal e UTI – Unidade de Tratamento Intensivo) que serão unidades sentinelas de combate ao coronavírus/COVID-19 no município de Icó-Ce, inicialmente com as datas a seguir: Início do recebimento das propostas: das 10hs00min do dia 18/05/2020; Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 26/05/2020; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08hs59min do dia 26/05/2020 e Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 26/05/2020 passarão para as seguintes datas: Início do recebimento das propostas: das 10hs00min do dia 21/05/2020; Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 27/05/2020; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08hs59min do dia 27/05/2020 e Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 27/05/2020 em virtude da necessidade de alterações nas especificações, conforme adendo, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 no site:www.tce.ce.gov.br. 19 de maio de 2020. José Ivan de Paiva Júnior – Pregoeiro Oficial.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:4F033B5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.01-PMI/SEGOV. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 64.823,45 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CB6C1DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio

Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.02-PMI/PGM. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 17.600,05 (dezessete mil e seiscentos reais e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A45F0B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.03-PMI/SEFAM. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 62.337,84 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EC867214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.04-PMI/SECULT. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 41.386,55 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** José Elpídio Cavalcante (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AAD9F4CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.05-PMI/SEJUV. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 9.221,94 (nove mil duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Signatário: José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:04C29B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.06-PMI/SEINFRA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 13.633,80 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:986B0FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.07-PMI/SEAP. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 12.067,81 (doze mil e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Venâncio José Vieira (Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FF80BB58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Controladoria e Ouvidoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.08-PMI/CGM. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 7.254,68 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Aldemir Alves Amorim (Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:11EBEC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº.

04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.09-PMI/SETUS. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 117.973,20 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Transito e Cidadania). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9B7606A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.10-PMI/SETHAS. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 586.933,27 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades da Secretaria); 2602-08.244.0040.2.149 (Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho); 2601-08.243.0045.2.130 (Manutenção do Conselho Tutelar); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS); 2601-08.244.0040.2.133 (Manutenção dos conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social); 2602-08.244.0040.2.142 (Apoio as ações do índice de gestão desc. do sist. único de Assist. Social – IGDSUAS); 2602-08.244.0041.2.153Manutenção do cadastro de famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF/CRAS); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV); 2602-08.243.0045.2.138 (Execução das ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil – PETI); 2601-08.244.0042.2.175 (Manutenção das atividades do centro de referencia da mulher); 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da política da seg. alimentar e nutricional cozinha comunitária, banco de alimentos e demais prog. projetos e serviços); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/manutenção dos serviços de alta complexidade); 2602-08.244.0040.2.144 (Manutenção do polo de convivência social); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do programa primeira infância no Suas – programa criança feliz) 2601-08.243.0045.2.131 (Realização e Participação em Conferências); 2602-08.244.0043.2.160 (Manutenção do Centro de Esportes). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:78A1B149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. S. Comércio de Importados Eireli ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial 2020.01.23.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.04.27.11-PMI/SEMURB. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para todo o exercício de 2020. **Valor Contratual:** R$ 17.749,23 (dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2020. **Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3D73A530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE-CORRAJ. EXTRATO DO

CONTRATO Nº 2020.03.16.01-CORRAJ. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE-CORRAJ. **CONTRATADA:** ANDREZZA CANDIDO CAVALCANTI – CPF: 046.507.623-83 E RG Nº OAB-CE 38818. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.03.11.01-CORRAJ, ARTIGOS 23, § 8º E 24, INCISO II § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJEJTO**: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA. **VALOR MENSAL:** R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL:** R$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.18.122.0001.2.001 - **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA**: 16 DE MARÇO A DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDNALDO DE LAVOR COURAS – PRESIDENTE DO CORRAJ. **ASSINA PELA CONTRATADA**: ANDREZZA CANDIDO CAVALCANTI. **DATA DA ASSINATURA**: 16 DE MARÇO DE 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente CPL/CORRAJ – Cooperação Técnica Nº 001/2020-PMI/CORRAJ.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C2BD50A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE-CORRAJ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.02.01-CORRAJ. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE-CORRAJ. **CONTRATADA:** ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E CONTROLE LTDA – CNPJ: 10.503.664/0001-27. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.27.01-CORRAJ, ARTIGOS 23, § 8º E 24, INCISO II § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJEJTO**: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS. **VALOR MENSAL:** R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.18.122.0001.2.001 - **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.35.00. **VIGÊNCIA**: 02 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDNALDO DE LAVOR COURAS – PRESIDENTE DO CORRAJ. **ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO – SÓCIO ADMINISTRADOR. **DATA DA ASSINATURA**: 03 DE MARÇO DE 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente CPL/CORRAJ – Cooperação Técnica Nº 001/2020-PMI/CORRAJ.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:582FF21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE-CORRAJ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.13.01-CORRAJ. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE-CORRAJ. **CONTRATADA:** LM MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇO-ME – CNPJ: 11.197.759/0001-22. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.05.01-CORRAJ, ARTIGOS 23, § 8º E 24, INCISO II § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJEJTO**: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO. **VALOR MENSAL:** R$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL:** R$ 27.750,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.18.122.0001.2.001 - **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA**: 13 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDNALDO DE LAVOR COURAS – PRESIDENTE DO CORRAJ. **ASSINA PELA CONTRATADA**: LUCIANO MORATO MAGALHÃES - TITULAR. **DATA DA ASSINATURA**: 13 DE MAIO DE 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente CPL/CORRAJ – Cooperação Técnica Nº 001/2020-PMI/CORRAJ.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:24AACA0E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.782, DE 20 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E PERMUTA EM ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado à desafetação e permutar uma via pública de sua propriedade, localizado entre as quadras 03 e 04 do loteamento Santa Helena, perfazendo uma **área total 1.075,35m²** (hum mil e setenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 186,55m, medindo e confrontando-se da seguinte forma: AO NORTE – um alinhamento de 84,00m confrontando com a Quadra 04; AO SUL – um alinhamento de 67,70m e outro de 20,85 confrontando com Quadra 03; AO OESTE – um alinhamento de 23,85m confrontando com a via pública Rua Projetada B; AO LESTE – um alinhamento de 11,00m confrontando com a via pública Rua Projetada C.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a permutar, o imóvel especificado no artigo anterior, ante a existência de interesse público, já que o imóvel permutado pelo Município será **destinado à unificação de áreas onde será construída as futuras instalações da faculdade de medicina de uma instituição privada de ensino neste município.**

Art. 3º - O bem que será recebido em permuta consiste em um TERRENO URBANO, matrícula 7746, pertencente a **EMPRESA AMETISTA IMÓVEIS LTDA,** localizado no loteamento Santa Helena, constituídos dos Lotes 02, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 da Quadra 34, perfazendo uma **área total 1.078,00 m²** (hum mil e setenta e oito metros quadrados) e perímetro de 134,83m, medindo e confrontando-se da seguinte forma: AO NORTE – um alinhamento de 24,00m confrontando com o Lote 44 da mesma quadra e outro alinhamento de 6,00m confrontando com o Lote 01 da mesma quadra; AO SUL – um alinhamento de 28,00m confrontando com a via pública Rua Projetada 18; AO OESTE – um alinhamento de 37,00 e um chanfro de 2,83m confrontando com a via pública Rua Projetada C; AO LESTE – um alinhamento de 24,00m confrontando com o Lote 04 da mesma quadra e um alinhamento de 15,00m com partes do Lote 01 da mesma quadra.

Art. 4º - A permuta será feita sem qualquer pagamento entre os permutantes.

Art. 5º - Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas de cada um de seus responsáveis.

Parágrafo único - Da escritura pública de permuta deverá constar o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores.

Art. 6º - Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de maio de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:040ADC0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2005001/20- GP DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **JAKELLINE MIRANDA ALVES,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 2000099195969 SSP/CE e CPF nº 003.288.813-92, do cargo de FONOAUDIOLOGA, matrícula nº 14590.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de Maio de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0C99E8A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº235/GP/2020

PORTARIA Nº235/GP/2020

EXONERA CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOÃO THIAGO LIMA DA CRUZ, CPF: 019.350.013-29,** do cargo de CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 19 DE MAIO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:89579719

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020

GABINETE DO PREFEITO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ,

O Município de Mauriti-CE, através da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA GERIR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada pela Portaria Portaria Nº 229/GP/2020, torna público o resultado FINAL do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, realizado com o objetivo de selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações Sociais para firmar Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal e Maternidade São José.

Após findar o prazo recursal para interposição de recursos contra o resultado preliminar, e não tendo nenhum outro motivo que impeça o seguiinte resultado final, conforme preceitua o Edital de Chamamento Púbico nº 02/2020, chegando ao seguinte resultado Final:

1° classificada e vencedora do Certame: Instituto Gestão em Saúde Cidadania
Observações:

1. Após resultado preliminar, foi concedido prazo para interposição de recursos.

2. Findo o prazo recusrsal, não foram interpostos recursos por nenhuma concorrente.

3. O instituto vencedor do chamamento público 02/2020 deve comparecer na data estipulada por o edtial à secretaria de saúde para formalização e assinatura do contrato de Gestão.

Mauriti-CE, 20 de Maio de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Portaria Nº 229/GP/2020

ANA CLARISSA AZEVEDO SOUSA
Secretário

PEDRO FERNANDES JACÓ
Presidente

SALMA LENIRA PEREIRA DE ALENCAR CARTAXO
Membro

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1FEF83F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02041944SASS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02041944SASS. O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, pessoa jurídica de direito público interna, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Presb. João G. Pinheiro, 115, Bairro Areias II, CEP: 63.508-450, Iguatu/CE, Carteira de Identidade nº 99029176351 SSPDS/CE e CPF nº 740.975.123-15, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a pessoa física LUISA DEBORA ALVES OLIVEIRA, brasileira, solteira, Orientadora Social, inscrita no CPF: 021.274.563-86 e RG 39248593-X SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Divino Salvador, 03, Distrito de Cacimbas, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, neste ato por si representado(a), operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente instrumento objetiva a rescisão amigável do contrato nº 02041944SASS, firmado em 02 de abril de 2019, oriundo de Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO. 3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mombaça-Ceará, 30 de abril de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

LUISA DEBORA ALVES OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3976DFFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041901SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041901SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.243.0024.1.099. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com o valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JACINTA MARIA ALTINO VIEIRA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:41531EAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041902SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041902SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DEE0BF9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041903SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041903SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA ROSANGELA MOTA DE SOUZA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4DA46187

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041904SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041904SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VANESSA TINOR DA SILVA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:86271334

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041905SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041905SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO HONÓRIO FEITOSA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F02313B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041906SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041906SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA GABRIELA OLIVEIRA SANTANA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AD4CDB59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041908SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041908SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EMILSON GOMES DE SOUSA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:180EC476

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041911SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041911SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ESTEVÃO DO NASCIMENTO JERÔNIMO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4B2A6B4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041913SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041913SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA NAIARA LIMA DE SOUSA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F431C729

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041914SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041914SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ REMIS SOARES DA SILVA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:244E8AE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041915SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041915SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ADRIANA BARBOSA DA SILVA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FBF992DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041916SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041916SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA CLEIDIANE RODRIGUES DE SOUSA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FF2D46FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041917SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041917SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ABIDIEL VIEIRA COSTA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AAB844E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041919SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041919SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELISA CRISTINA SILVA BRAGA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3CD5C53D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041920SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041920SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.982,00 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), com o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CICERO AMARO DOS SANTOS NETO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7E4C3B0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041921SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041921SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FERREIRA SANDES.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8CB37D95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041922SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041922SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0023.2.063. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais), com o valor mensal de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EMANUEL EVANGELISTA LEAL.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C384DEF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041923SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041923SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0023.2.063. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.901,00 (oito mil, novecentos e um reais) com o valor mensal de R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MABBEL TUANNY FARIAS.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9ED2529C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041924SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041924SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA ANTONIA REJANE COSTA LIMA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F3E98678

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041925SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041925SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): TERESINHA CARVALHO MARQUES CAVALCANTE.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D4F0E45B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041926SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041926SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), com o valor mensal de R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA CHARLIANE ALMINO LOPES.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3A6FED03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041927SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041927SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATEUS GRANGEIRO DE ARAÚJO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:11DF8739

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041928SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041928SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com o valor mensal de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANDRÉ LUÍS ALVES PINHEIRO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D32DC33E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041929SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041929SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com o valor mensal de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO CASTELO TEIXEIRA VIEIRA NETO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3930C5D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041930SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041930SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0023.2.063. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), com o valor mensal de R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELZE MARY LIMA DE HOLANDA RODRIGUES.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BC418A6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041932SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041932SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), com o valor mensal de R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SABRINA AIRES SABINO VIEIRA NUNES.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4ADF9F1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041933SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041933SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA MOREIRA DE SOUSA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B4E7F746

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041934SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041934SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), com o valor mensal de R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALLANA MENDES TEIXEIRA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:863EC427

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041935SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041935SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com o valor mensal de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALESSANDRA MARIA CORDEIRO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:46797D0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041938SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041938SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): REGILDA ARAÚJO MENDONÇA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:435EA5BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041943SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041943SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOANA LIMA DA SILVA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4F0CCDBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041944SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041944SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUISA DEBORA ALVES OLIVEIRA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:68241CEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041945SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041945SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.883,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais), com o valor mensal de R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA GEANE LIMA MARQUES.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0CAE51BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041946SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041946SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA JULIETE ELIAS MOTA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7A08BEB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041948SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041948SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0023.2.063. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.901,00 (oito mil, novecentos e um reais), com o valor mensal de R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA AURICLEIA CLARENTINO DA SILVA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F5AEC272

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041949SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041949SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GESSICA FREITAS OLIVEIRA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:460EE7EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041950SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041950SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.243.0024.1.099. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com o valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO ALMIR CAVALCANTE DE ALMEIDA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9C42E45F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041951SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041951SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.883,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais), com o valor mensal de R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA SILVA FARIAS.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E0F52230

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041952SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041952SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANDRESSA OLIVEIRA DE LIMA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6BB6BE3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041953SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041953SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZENILDA ISIDIO DO NASCIMENTO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B48F0F8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041954SASS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041954SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA PERPETUA TORRES DE MENDONÇA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3FC732A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041956SASS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041956SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROSIANA MARTINS DO NASCIMENTO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:50F7928B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041957SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041957SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), com o valor mensal de R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LANNA NATHALY SILVA PIANCÓ.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FFAE2208

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041959SASS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041959SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ERBENI MOREIRA FARIAS.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:28706A5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041960SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041960SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0022.2.061. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com o valor mensal de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAQUEL CRISTINA CAVALCANTE SILVA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0FD433A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041961SASS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041961SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS SILVA FARIAS.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F906DE30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041967SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041967SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é R$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com o valor mensal de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0F12DB46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041968SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041968SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0025.2.064. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é R$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com o valor mensal de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LICINIA MARIA ALVES DE LIMA CANDIDO.

Mombaça - CE, 31 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:748586AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº007/2020SMS - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO APS

A Secretária Municipal de Saúde, **Antônia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 789/2020, de 09 de Março de 2020**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção **(01) Médico APS** conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias **Médico APS.**

DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Será disponibilizada, **(01) Medico APS** para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
Médico APS	**Curso especifico com registro no conselho**	**R$ 3.500,00** (1),(2),(3),(4)	40 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base
(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário Base
(3) – Gratificação de Localização do PSF - (atuação fora da sede do Município) = até 50% do Salário Base
(4) – Gratificação de Produtividade = até 100% do Salário Base.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, nº 156, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 25/05/2020 e 26/05/2020 no horário de 08 às 12 horas.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

4.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

4.3. Não registrar antecedentes criminais;

4.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição;

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente;

d) Comprovante de residência;

e) Título de eleitor;

f) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta no **item 4.4.**

4.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

4.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

4.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

4.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.

5.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

a)Primeira etapa compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b)Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será

assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista.

A Entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas especificas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(seis) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. Anota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

5.3. A **entrevista será nos dias 28 de Maio de 2020, na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça-Ce, no horário de 08:00 às 12:00.** Por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição**. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo**.

5.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

6.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

a)Maior experiência profissional;

b)O candidato de maior idade.

6.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados;

6.4. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

7. DO RESULTADO

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município (www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .

7.2. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça-Ce, 19 de Maio de 2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DO EDITAL Nº07/2020

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR
NIVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRSlimitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRERlimitado a03(três) anos	5	15
TOTAL	20	50

ANEXO III DO EDITAL Nº 007/2020SMS

QUADRO DE VAGAS DISPONIVEIS

CARGO	NUMERO DE VAGAS
Médico APS	01

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2073CF19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.02/2020-SMS - DESIGNA COMISSÃO DELIBERATIVA E EXECUTORA DA SELEÇÃO TEMPORÁRIA DA SAÚDE EDITAL Nº 007/2020SMS

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA Secretaria Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais designa Comissão Deliberativa e Executora da Seleção Temporária da Saúde Edital nº 007/2020SMS.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a Comissão Deliberativa e Executora da seleção Temporária para provimento de vagas de médicos para atuar na Atenção Básica do Município, será formada por: **ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA RG: 2247333-92, ANTONIA THAYANE SANTOS LIMA RG: 2007028057072, FELIPE DA SILVA CARNAÚBA RG: 99029225654,** sob a presidência do primeiro nominado os quais terão atribuições de planejar , autorizar as ações a serem desenvolvidas , acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência a seleção temporária, fiscalizar o trabalho a ser realizado pela secretaria municipal de saúde.
Art. 2°- Esta comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização da seleção temporária, autorizando todos os atos que se fizerem necessário**.**
Art. 3°- Esta Comissão julgará os casos não previstos no edital 007/2020SMS, que venham a ocorrer durante a realização do certame.
Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, aos 19 de Maio de 2020

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:53549520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Decreta luto oficial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o infausto falecimento na data de 20 de maio de 2020 do **Sr. FRANCISCO LUIZ RODRIGUES,** servidor público municipal, desde **01 de junho de 1999**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no município de Morada Nova nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2020, em homenagem *"post mortem"* do Poder Público Municipal ao **Sr. FRANCISCO LUIZ RODRIGUES.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de maio de 2020.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:9686002D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do concurso público Municipal em virtude do Estado de Calamidade Pública em decorrência da Pandemia do Coronavirus.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020 que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 33.510/2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizadas pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;
CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal;
CONSIDERANDO que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação;
CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência, destacando-se o disposto no Decreto Municipal nº 017/2020, de 20 de março de 2020.
CONSIDERANDO que, para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;
CONSIDERANDO o impacto negativo que a pandemia do novo coronavírus provocará na economia brasileira, a qual está na iminência de uma recessão econômica;
CONSIDERANDO que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, que mantém as pessoas em casa e obrigam o comércio a fechar temporariamente as portas, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como na arrecadação pública;
CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;
CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO, a situação de calamidade pública no Município de Nova Olinda/CE reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 545, de 8 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, bem como a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica;
CONSIDERANDO o corte inclusive das ampliações e complementações de carga horária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais;
CONSIDERANDO que a posse e o exercício de novos servidores para atividades não essenciais na contenção da disseminação do coronavírus pode gerar desnecessário gasto financeiro aos cofres públicos do Município, contrariando o interesse público;
CONSIDERANDO a Eminência do vencimento do prazo de validade do concurso público;
CONSIDERANDO o projeto de Lei Complementar 39 de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional, enviado a sansão presidencial.

DECRETA:

Art. 1º. Suspender, excepcionalmente, o prazo de validade do concurso público municipal, até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo estabelecido no Decreto Legislativo 06 aprovado pelo Congresso Nacional, para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, continuando a fluir normalmente a partir do prazo.
Parágrafo único. Durante a suspensão, excepcionalmente, poderá haver convocação de candidato, cujo exercício seja necessário para a prevenção, contenção ou combate ao Novo Coronavírus.
Art. 2º. As disposições do Art. 1º não se aplicam a candidato cuja nomeação tenha sido determinada por ordem judicial.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 19 DE MAIO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D6E9AC95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito especial no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para o fim que indica.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00863/20
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE MAIO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 033/2020 de 18 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 863/2020.

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 305 0192 2.090 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 4.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 15.000,00
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 30.000,00
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 535.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 40.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 4.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 45.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 8.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1215000000 Transferência SUS Bloco de investimento
Anul. dotação 12.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1215000000 Transferência SUS Bloco de investimento
Anul. dotação 95.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 800.000,00

TOTAL GERAL 800.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE MAIO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 033/2020 de 18 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 863/2020.

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1950000000 Outras Vinculações de Taxas e Contribui‡
100.000,00
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1001000000 Recurso Ordinário
50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 150.000,00

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
80.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
20.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
40.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 140.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1001000000 Recurso Ordinário
100.000,00
17 512 0377 1.021 Construção de Kits Sanitários
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1090000000 Outros Recursos Não Vinculados
250.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 350.000,00

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
20 605 0038 1.030 Construção/Reforma/Ampliação do Matadouro Público Mercado Municipal Ce
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
90.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 90.000,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 302 0176 1.032 Construção/Reforma/Ampliação do Centro de Especialidades Medicas

4.4.90.51.00 Obras e instalações
1215000000 Transferência SUS Bloco de investimento
70.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 70.000,00

TOTAL GERAL 800.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE MAIO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:55172FDE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público;
CONSIDERANDO o art. 4º, do Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020, que considera como essenciais as atividades e os serviços relacionados à imprensa, por todos os meios e divulgação disponíveis, incluído a radiodifusão;
CONSIDERANDO a importância da manutenção da Rádio Educativa deste município que contribui significativamente para a difusão de informações à cerca das medidas de prevenção à COVID-19;
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO RANILSON DA SILVA**, inscrito no CPF: 813.844.323-53, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais) perfazendo o total de R$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais), para levar para concerto o transmissor de FM 1kw do modelo Ágile da marca Teletronix, pertencente a Rádio Educativa da Secretaria Municipal de Educação deste Município, **no dia 19/05/2020, na Cidade de Petrolina/PE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE MAIO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:41607E8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público;
CONSIDERANDO o art. 4º, do Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020, que considera como essenciais as atividades e os serviços relacionados à imprensa, por todos os meios e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão;
CONSIDERANDO a importância da manutenção da Rádio Educativa deste município que contribui significativamente para a difusão de informações à cerca das medidas de prevenção à COVID-19;
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 017.070.443-25, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo o total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para conduzir à **cidade de Petrolina/PE** o servidor público Francisco Ranilson Silva, Assessor de Comunicação Social, que levará para concerto o transmissor de FM 1kw do modelo Ágile da marca Teletronix, pertencente a Rádio Educativa da Secretaria Municipal de Educação deste Município, **no dia 19/05/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE MAIO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:AD6E9C84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 08 DE JUNHO DE 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/20**, cujo objeto é **REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RODOLFO FILHO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7D0729CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 09 de junho de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº **SE-TP002/20**, cujo objeto é a REFORMA DA E. E. F. SÃO FRANCISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA RUSSAS - CEARÁ. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações a Rua Pe. Francisco. Rosa, 1388, centro ou sites: www.novarussas.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 21.05.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:325008F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 10 de junho de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/20**, cujo objeto é **REVITALIZAÇÃO DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 21 de maio 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0FDA364B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretária de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE002/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.361.0031.2.028 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – Ed. Básica; 0801.123.61.0033.2.029 – Manutenção do Programa mais Educação; 0801.123.61.0097.2.032 – Gestão do Programa AEE; 0801.123.65.0031.2.036 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – Ed. Infantil; e 0801.123.66.0031.2.037 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – Ed. Jovens e Adultos;

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios;

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA Contrato nº SE-PE002/20.7	375.153,70 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos)
MARIA RAQUEL SOARES GOMES Contrato nº SE-PE002/20.6	160.337,50 (cento e sessenta mil, terzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Rafael Alves Castro de Sousa e Maria Raquel Soares Gomes

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Aline Madureira Rosa.

Nova Russas - Ceará, 19 de maio de 2020.

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CD65052E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SI-TP006/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CURTUME NA RUA MARIA CLARICE TAVARES NO BAIRRO PATRONATO NA SEDE DO MUNICÍPIO E SOBRE O RIACHO CORONEL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE EXTREMAS**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	***0701.26.782.0047.1.020***

ELEMENTO DE DESPESA: ***44.90.51.00***
SUB ELEMENTO DE DESPESA: ***44.90.51.99***

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JVW CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: **07.182.452/0001-80**	**LOTE I, pelo valor global de R$ 150.307,30 (cento e cinquenta mil, trezentos e sete reais e trinta centavos) e LOTE II, pelo valor global de R$ 69.746,83 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R$ 220.054,13 (duzentos e vinte mil cinquenta e quatro reais e treze centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias após assinatura da ordem de serviço para o Lote I e 60(sessenta) dias para o Lote II.

ASSINA PELO CONTRATADO: **Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra.

Nova Russas/CE, 14 de maio de 2020.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Subsecretária de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8CEC9F61

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SI-TP007/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO DISTRITO CANINDEZINHO E**

LOCALIDADES RECANTO, MIGUEL ANTONIO E SÍTIO NOVO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	***0701.26.782.0047.1.020***

ELEMENTO DE DESPESA: ***44.90.51.00***
SUB ELEMENTO DE DESPESA: ***44.90.51.99***

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI CNPJ: **10.923.326/0001-44**	**Valor Global de R$ 732.429,30 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), sendo para o LOTE I, pelo valor global de R$ 345.075,91 (trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e um centavos) e para o LOTE II, pelo valor global de R$ 387.353,39 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias após assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELO CONTRATADO: **Francisco Jefferson do Carmo de Castro**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra
.

Nova Russas/CE, 18 de maio de 2020.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Subsecretária de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:ADF39794

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.A Comissão delicitaçãotorna público que no próximo dia 04 DE JUNHO DE 2020 às 10:00 horas, estará abrindolicitaçãona modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP04/20**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E PRÉ MOLDADOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na sala delicitaçõesà Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro.

Nova Russas/CE, 21.05.2020.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:213EE782

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SAAE-TP02/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, ASSIM COMO NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1201.17.544.0051.2.079*
ELEMENTO DE DESPESA: *33.90.39.00/33.90.39.06*

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA.

Nova Russas/CE, 18 de maio de 2020

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:88BBE3CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2020.02.11.01.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.02.11.01.03** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.02.11.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	0801.12.361.1201.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VALOR GLOBAL R$ 50.145,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
VENCEDORA: YBP COMERCIAL LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LOPES DUARTE.

ORÓS/CE 04 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3D684449

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2020.02.11.01.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.02.11.01.02** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.02.11.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	0801.12.361.1201.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VALOR GLOBAL R$ 231.253,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
VENCEDORA: A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LOPES DUARTE.

ORÓS/CE 04 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DE46FD04

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2020.02.11.01.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.02.11.01.04** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.02.11.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	0801.12.361.1201.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VALOR GLOBAL R$ 7.021,20 (SETE MIL E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
VENCEDORA: SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERMENEGILDO GONÇALVES SANCHO DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LOPES DUARTE.

ORÓS/CE 04 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E82E3961

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2020.02.11.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.02.11.01.01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.02.11.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	0801.12.361.1201.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VALOR GLOBAL R$ 108.483,50 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
VENCEDORA: NAJU COMERCIO DE CEREAIS EIRELI.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA LIMA VERDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LOPES DUARTE.

ORÓS/CE 04 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:30415EF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N°2020.05.04.01FIN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município de Orós-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2020.05.04.01FIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA SITE/PORTAL E E-MAIL INSTITUCIONAL, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
A AMARO F DA SILVA ME	R$ 13.048,00 (treze mil e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO CONTRATADO: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA.

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8C09814D

LICITAÇÃO
O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.15.01SS

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós (CE) torna público o extrato do Contrato Nº 2020.05.15.01SS, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTAS EM LONA, A SEREM UTILIZADAS NO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DE ORÓS(CE).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30(TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

CONTRATADO(A): I P DE LEMOS - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ISAUDO PEIXOTO DE LEMOS.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

VALOR GLOBAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução**.**

Orós/CE, 15 DE MAIO DE 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A5D4C418

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 014/2020-PE, objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO EMERGENCIAL NO COMBATE À COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAMOTI –CE, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 21/05/2020, as 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 27/05/2020, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 27/05/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/05/2020, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE, 20 de Maio de 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F34C588F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO – AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica a decisão dos recursos administrativos impetrados na licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20200309.01-CP, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, de vias e logradouros públicos, compreendendo a coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos domiciliares, urbanos, comerciais, de varrição, de capina, de poda de árvore, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos**, sendo o recurso da empresa DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 13.640.830/0001-25 julgado **INDEFERIDO,** e o recurso da empresa CONCRETA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 07.846.701/0001-95, julgado **DEFERIDO**. O processo decisório se encontra à disposição para vistas nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE. A sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, fica marcada para o dia **25/05/2020 as 08h30m.**

Pindoretama/CE, 19 de maio de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:234BBA62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2019.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADO**: R.G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ Nº 19.726.289/0001-59. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 013/2019.01, cujo objeto do contato é: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Richelmy de Azevedo Martins.

Quiterianópolis - CE, 20 de maio de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:31817928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr. Airton Buriti Lima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº **55.02/2020** da Dispensa de Licitação nº **DP2020/002SDS – Secretaria de Desenvolvimento Social**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Que tem como objeto a **Locação de imóvel localizado no Bairro Renascer para suporte na aplicação de atividades recreativas dos serviços de atendimento da Proteção Social Básico-PSB, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-CE**, em favor do **FavorecidO**: **Francisco Danilo Queiroz De Holanda, CPF Nº 005.216.013-04,** com valor mensal de **R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)**, na **Dotação Orçamentária:** 1602.08.244.1307.2.102 (gestão dos Serviços de Proteção Social); **Elemento de Despesas** – 3.3.90.36.00; **Fonte de Recursos:** 1311 - FNAS, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

AIRTON BURITI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 20 de maio de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6CBE12DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora IRACILDA JUSTINO DE SOUSA, CPF nº 374.860.238-30, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de maio de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BBDD0A3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2020

PORTARIA Nº 047, DE 18 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº 528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 18/05/2020, pelo servidor efetivo **HELLEN YASMINY ANTUNES NASCIMENTO**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público efetivo **HELLEN YASMINY ANTUNES NASCIMENTO** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo através do ato de nomeação nº 039/2019, de 10/10/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº 039/2019, de 10/10/2019, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 18 de Maio de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2423B542

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 021/2020

Ofício nº.0021/2020

São Benedito, 20 de Maio de 2020.
Da: Prefeitura Municipal de São Benedito
Ao: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja incluso no CNPJ 13.703.812/0001-45 nas chaves de

acesso do Sr. **DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF- 056.479.727-80 **TESOUREIRO** e o Sr. **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, CPF: 114.551.103-10 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso e permissões, das contas correntes abaixo relacionadas:

Ag.2606-9 c/c 22103-1
Ag. 2606-9 c/c 22 104-X

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Ao
Ilmo. Sr. Gerente do Banco do Brasil S/A

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A66442AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 034/2020

DECRETO No. 34 de 20 de maio de 2020

Estabelece as regras de adesão ao Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes – PROAEF no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído pela Lei no. 1229 de 18 de maio de 2020, como medida de mitigação dos efeitos das medidas de isolamento social durante a Pandemia COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no Art. 8º. da Lei Municipal 1.229/2020,
DECRETA:
Art. 1º. As regras de adesão ao Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes - PROAEF, no âmbito da Administração pública municipal, de que trata a Lei 1229/2020, passam a ser reguladas por este Decreto.
Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, é denominado Feirante, o trabalhador que exerça atividade profissional de comercialização em feiras no âmbito do município e que possua cadastro ativo da ocupação de FEIRANTE na administração pública municipal até o dia 31 de março de 2020.
Parágrafo Único. Para assumir a condição de feirante/beneficiário, o trabalhador deve realizar a adesão ao PROAEF, por meio de chamada pública nominal, realizada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período previamente determinado.
Art. 3º. Estará habilitado a aderir ao PROAEF o feirante, com cadastro ativo até 31 de março de 2020, que cumulativamente:
I – Seja maior de dezoito anos de idade;
II – Não tenha emprego formal ativo;
III - Não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal e/ou estadual;
IV – Seja residente e domiciliado em São Benedito -Ce.

Parágrafo Único. O feirante deixará de fazer jus aos benefícios do Programa quando for contemplado com outro programa social de transferência monetária, durante a vigência do Programa instituído pela Lei no. 1229/2020.
Art. 4º. Para o credenciamento dos feirantes será realizado Chamamento Público por meio de edital publicado nas mídias digitais, dirigido aos feirantes habilitados a partir da extração da base de dados cadastrais da Prefeitura municipal, cujos cadastros tenham sido realizados até o dia 31 de março de 2020.

Parágrafo 1º. Os interessados devem manifestar sua solicitação de adesão por meio de formulário próprio, destinado a este fim, indicando uma única modalidade de benefício.

Parágrafo 2º. O formulário de solicitação de adesão ao Programa deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
a) Cópia documento de identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de endereço;
d) Comprovante de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, para o caso do benefício de compra antecipada.
e) Dados bancários no nome do titular do benefício

Parágrafo 3º. A manifestação de interesse da adesão ao Programa será analisada por comissão de avaliação criada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art.5º. Para efetivar a adesão ao Programa o feirante deverá cumprir requisitos conforme a modalidade:
I – Para o acesso ao benefício Compra Antecipada, o feirante deverá:
a) No formulário de solicitação identificar os itens de gêneros alimentícios disponibilizados à contraprestação do benefício;
b) Após o credenciamento, assinar contrato com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
c) Apresentar cronograma de entrega dos produtos, terminado o período de Pandemia.
d) Assinar termo de compromisso com a suspensão de comercialização de produtos em feiras e ruas, durante a vigência do benefício sob pena de cessação do recebimento do benefício e devolução de parcelas pagas, caso seja flagrado em descumprimento das regras de distanciamento social.
Parágrafo Único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos, ocorrerá em perda de autorização para comercialização em feiras livres, além de penalidades cabíveis previstas em contrato.
II – Para o acesso ao benefício eventual em pecúnia no valor de R$100,00 (cem reais) /mês, durante dois meses, o feirante deverá:
a) Apresentar a composição familiar;
b) Assinar termo de compromisso com a suspensão de comercialização de produtos em feiras e ruas, durante a vigência do benefício sob pena de cessação do recebimento do benefício e devolução de parcelas pagas, caso seja flagrado em descumprimento das regras de distanciamento social.

Art. 6º. O feirante flagrado no comércio nas ruas durante a vigência de normas de proibição de feiras livres, que não estiver inscrito em nenhum outro programa social de acesso à renda e comprovar não possuir meio básico de subsistência para si e sua família poderá, durante o período de vigência da Pandemia, poderá requerer adesão ao Programa, por meio do benefício de compensação financeira no valor de 30% (trinta por cento) do valor do montante de produtos apreendidos.
Parágrafo 1º. É vedado ao feirante flagrado no descumprimento das normas de distanciamento social o acesso a outra modalidade de benefício do Programa.
Parágrafo 2º. Será permitida a compensação financeira uma única vez, sendo vedado o acesso a qualquer modalidade de benefício nos casos de reincidência de flagrante.
Art.7º. O pagamento dos benefícios previstos no Programa será efetivado até o último dia útil de cada mês, por meio de depósito bancário em conta do titular do benefício.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 20 DE MAIO DE 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D0104B77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.05.01/2020 - SEMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.917/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 030/2020, COMO MEDIDA PARA O ENFRENTAMENTO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o fornecedor, correrão por conta da seguinte da Dotação Orçamentária: 0801.103010018.2.2.046 – Gestão dos Programas da Atenção Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMS, CNPJ Nº 11.428.432/0001-14.
CONTRATADA: LUIZ FILIPE MARTINS CONFECÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 31.727.595/0001-05, com sede à Rua Osório Martins, 115, Centro, Alto Santo, Ceará, CEP: 62.970-000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: IMEDIATO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Mostarda Holanda de Araújo, Proprietário, portador do CPF nº 389.070.568-54
ASSINA PELA CONTRATANTE: Charles Campelo de Oliveira, portador do CPF nº 258.479.288-58 e RG nº 2005032045133 SSP/CE.

TABULEIRO DO NORTE - CE, EM 19 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:399806CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RENATO ERASMO PEREIRA TELES** portador do RG n° 97029086720 SSP/CE, CPF nº 434.708.233-91 no cargo de Coordenador da Unidade de Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária, símbolo CDA-03, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 20 de maio de 2020.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:827FF9CA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.05.20.1. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, destinado ao atendimento das necessidades do Município, através do Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre/CE. **Data e horário da abertura:** 08 de Junho de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 20 de Maio de 2020

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B42EBF99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SMS Nº 004/2020

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital SMS nº 004/2020, nomeada pela Portaria nº 89, de 04/05/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará nº 2440, de 05/05/2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo item 1.11 do Edital inaugural, e observando, especificamente, as determinações contidas nos itens 3.1, 3.4, 3.5, 8.1 e 8.6 do Edital supracitado, e considerando que NENHUM CANDIDATO INTERPÔS RECURSO REFERENTE À DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme publicado na Edição nº 2450, em 19/05/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/), **TORNA PÚBLICA** a LISTA DEFINITIVA dos candidatos com **inscrição DEFERIDA e INDEFERIDA,** seguindo ordem alfabética:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
003	ALLANA MATOS CARLOS	XXX.257.733-XX	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA	-
008	ANA KATIA ALVES MELO	XXX.114.043-XX	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA	-
010	ANTONIA FERNANDA BASÍLIO DOS SANTOS	XXX.513.332-XX	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (b, c, e)
009	EVANEIDA MARIANO DE SOUSA	XXX.120.753-XX	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (d, e)
007	GABRIEL MELO DE SOUSA	XXX.993.063.XX	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (a, b, c)
001	LAIZE CRISTINA DE PAIVA SILVA	NÃO INFORMADO	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 E 3.4 (a, b, c, d)
002	LUZIENE COSTA	NÃO INFORMADO	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4
006	MICHEL GALVÃO DE ANDRADE CALIXTO	XXX.205.693-XX	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA	-
005	RAIMUNDA DAYANE MELO FEIJÃO	XXX.078.503-XX	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (b, d, e)
004	ZUILA FREIRES RODRIGUES	XXX.339.903.XX	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (c)

2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o item 4 do Edital inaugural, fará, entre os dias 22 e 25 de maio, a avaliação curricular dos candidatos com INSCRIÇÃO DEFERIDA.

Groaíras/CE, 20 de maio de 2020, às 17:30h (PM).

ANTÔNIA REGINA MOISÉS MELO
Presidente da Comissão Organizadora
Matrícula nº 1859

ALINE CRISTINA CAVALCANTE CHAVES
Membro da Comissão Organizadora
Matrícula nº 3047

JOVENTINA RAMOS MELO
Membro da Comissão Organizadora
Matrícula nº 2964

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:6139E77D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/001SMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.

A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **12 de Maio a 19 de Maio de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS,** haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	HANNA MELRY DE MOURA NASCIMENTO	499153	032.862.553-19	2005014027498	QUIXADA	HABILITADA

1.2.1.8 – PLANTÃO – TEC DE ENFERMAGEM – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	ANA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA	1403282	078.146.653-96	2008988464-1	QUIXADA	HABILITADA
02	ELLEN MARIA SANTANA SOUSA	1486518	083.346.143-57	2016234589-0	QUIXADA	HABILITADA
03	ANA VERONICA DE LIMA	1525880	520.090.253-34	285172694	QUIXADA	HABILITADA
04	RAIANE CALIXTO PEREIRA DE OLIVEIRA	1219364	016.170.023-30	2008658446-9	QUIXADA	HABILITADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da

Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 19 de Maio de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:34D65980

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 20.05.20.01SMS

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	HANNA MELRY DE MOURA NASCIMENTO	499153	032.862.553-19	2005014027498	QUIXADA	HABILITADA

1.2.1.8 – PLANTÃO – TEC DE ENFERMAGEM – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	ANA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA	1403282	078.146.653-96	2008988464-1	QUIXADA	HABILITADA
02	ELLEN MARIA SANTANA SOUSA	1486518	083.346.143-57	2016234589-0	QUIXADA	HABILITADA
03	ANA VERONICA DE LIMA	1525880	520.090.253-34	285172694	QUIXADA	HABILITADA
04	RAIANE CALIXTO PEREIRA DE OLIVEIRA	1219364	016.170.023-30	2008658446-9	QUIXADA	HABILITADA

Com vistas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá- CE, **19** de **Maio** de **2020**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:83D1C8CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO REALINHAMENTO/REDUÇÃO

As Secretarias de: Gabinete do Prefeito, Trab. e Desenv. Social, Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura, Agric. e Des. Rural, Educação, Saúde, Administração do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO REALINHAMENTO/REDUÇÃO DE PREÇO AOS CONTRATOS Nº 3112.01/2019, 3112.02/2019, 3112.03/2019, 3112.04/2019, 3112.05/2019, 3112.06/2019 e 3112.07/2019 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0512.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, TRAB. E DESENV. SOCIAL, DES. URBANO, M.AMB. INF. ESTRUTURA, AGRIC. E DES. RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO (A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS/REDUZIDOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO.
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,85	20,78%	3,05

Fazendo os cálculos:

Preço contratado = 3,85
Novo Preço = 3,05
Valor da diferença = 0,80

LOTE 01 - GASOLINA COMUM:

3,85 100%
0,80 (X)

X = 20,78 correspondente a um aumento de aproximadamente 20,78 % (vinte inteiros, setenta e oito centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	GASOLINA COMUM	LITRO	4,87	19,51%	3,92

Fazendo os cálculos:

Preço contratado = 4,87
Novo Preço = 3,92
Valor da diferença = 0,95

LOTE 02 - GASOLINA COMUM:

4,87 100%
0,95 (X)

X = 19,51 correspondentes a um aumento de aproximadamente 19,51 % (dezenove inteiros, cinquenta e um centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	**ÓLEO DIESEL S10**	LITRO	3,96	19.94%	3,17

Fazendo os cálculos:
Preço contratado = 3,96
Novo Preço = 3,17
Valor da diferença = 0,79

LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10:

3,96 100%
0,79 (X)

X = 19,94 correspondentes a um aumento de aproximadamente 19.94% (dezenove inteiros, noventa e quatro centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Patrícia de Sousa Araújo, José Jardel Silveira Lima, Raimundo Ivo Sobrinho, José de Fátima Lima Chagas, João Urânio Nogueira Ferreira e José Arimatéia de Lima.

Quixeré-Ce, 14 de maio de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO***
Gabinete do Prefeito	Sec. do Trab. e Desenv. Social
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***RAIMUNDO IVO SOBRINHO***
Sec. de Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura	Sec. da Agric. e Des. Rural
JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS	***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretário da Educação	Secretário de Saúde
JOSÉ ARIMATÉIA DE LIMA	
Secretário de Administração	

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:202775A7

